



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro. 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 088, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 314.101,10 (TREZENTOS E QUATORZE MIL E CENTO E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 314.101,10 (TREZENTOS E QUATORZE MIL E CENTO E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no que diz respeito complementação das dotações orçamentárias que auxiliará as equipes que prestam os serviços necessários à população da nossa cidade, na seguinte dotação orçamentária:

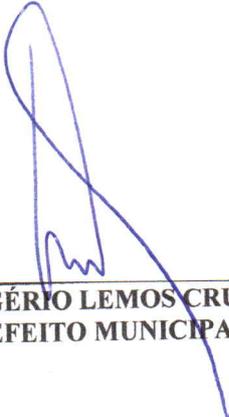
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.061	339030000000	Material de Consumo	1121	14748	R\$ 157.050,55
2.061	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1121	14749	R\$ 157.050,55
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 314.101,10</b>

**Art. 3º.** Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro**, no exercício do ano de 2021, referente a: **Fonte 1121-FUMDER no valor de R\$ 314.101,10.**

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Maio de 2022.

**Registra-se e publique-se.**

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**